

# JORNAL “O MENSÁRIO OFICIAL”

(Criado pela Lei Orgânica Municipal de 1990) \* Home Page: [www.lagoaderoca.pb.gov.br/mensario.htm](http://www.lagoaderoca.pb.gov.br/mensario.htm)

## Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB

Edição Extra / Quarta-feira - 17 de Fevereiro de 2025.

### Atos do Poder Executivo

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2025.

A Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, Estado da Paraíba convoca os candidatos para renovação dos contratos (Processo Seletivo – Edital 01/2024) de acordo com a necessidade atual no processo seletivo regido pelo Edital 001/2024, de acordo com a relação disponíveis no ANEXOS I, para comparecerem à Secretaria de Educação do Município nos **dias 18 à 21 de fevereiro do corrente exercício, no horário das 08h às 11:30h E 13:30 às 16:30h**, a fim de realizar a entrega da documentação comprobatória. As informações detalhadas estão descritas abaixo:

Local de Entrega: **Secretaria de Educação do Município, na Rua José Rodrigues Coura, s/nº, Centro, São Sebastião de Lagoa de Roça-PB. (AO LADO DA PREFEITURA MUNICIPAL).**

Dias e Horários: **nos dias 18 à 21 de fevereiro do corrente exercício, no horário das 08h às 11:30h E 13:30 às 16:30h.**

#### **Documentação Necessária:**

Os candidatos deverão apresentar a documentação comprobatória conforme estabelecido no Edital 001/2024. A ausência ou entrega incompleta dos documentos implicará na perda do direito à renovação do contrato. Os candidatos deverão apresentar, os seguintes documentos:

Cópia da Cédula de Identidade;  
Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);  
E-mail;  
Telefone;  
Comprovante de Residência.

O candidato aprovado poderá ter seu contrato com a Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça por um período de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da administração pública, a contar da data da contratação.

São Sebastião de Lagoa de Roça – PB., 17 de fevereiro de 2025.

PEDRO JUNIOR QUARESMA DE ARAÚJO  
Prefeito Constitucional

#### ANEXO I Lista dos Professores Portugêses

|    |                             |
|----|-----------------------------|
| 01 | FERNANDO SILVBA SANTOS      |
| 02 | MARIA ESTELA SOUTO DA SILVA |

## Atos do Poder Legislativo

### PORTARIA Nº 07/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### RESOLVE:

1) Exonerar a Servidora **NELMA MARIA BEZERRA**, RG. 2.468.516-SSP-PB, CPF nº 033.294.144-21, do Cargo em Comissão de Assessora Adjunta, código ASA, lotado nesta Câmara Municipal.

2) Nomear **NELMA MARIA BEZERRA**, RG. 2.468.516-SSP-PB, CPF nº 033.294.144-21, para exercer o cargo em Comissão de **Chefe de Gabinete**, código OAS.4ASA, lotado na Câmara Municipal desta cidade, de acordo com o Artigo 18, Inciso III da Lei Complementar nº 03/93 de 18 de março de 1993. Cumpra-se.

Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., 01 de fevereiro de 2025.

Fabio Santos Almeida  
Presidente

### PORTARIA Nº 08/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### RESOLVE:

Nomear **YALE MARIA SANTOS PEREIRA**, RG. 4.890.201-SSP-PB, CPF nº 071.767.314-62, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Divisão**, código ONI.1, lotado na Câmara Municipal desta cidade, de acordo com o Artigo 18, Inciso II da Lei Complementar nº 03/93 de 18 de março de 1993.

Cumpra-se.

Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., 01 de fevereiro de 2025.

Fabio Santos Almeida  
Presidente

### PORTARIA Nº 09/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### RESOLVE:

Exonerar a Servidora **DANIELA MARIA DAS MERCÊS VICTOR**, RG. 3.128.984-2ª VIA, CPF nº 067.790.034-17, do cargo em Comissão de **Chefe de Gabinete**, código OAS.4, lotado nesta Câmara Municipal.

Cumpra-se.

Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., 01 de fevereiro de 2025.

Fabio Santos Almeida  
Presidente

### PORTARIA Nº 10/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### RESOLVE:

Nomear **MARIA ZULEIDE GONÇALVES**, RG. 3.690.314-2ª via-SSP-PB, CPF nº 110.866.674-41, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Adjunta**, código ASA, lotado na Câmara Municipal desta cidade, de acordo com o Artigo 18, Inciso III da Lei Complementar nº 03/93 de 18 de março de 1993.

Cumpra-se.

Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., 01 de fevereiro de 2025.

Fabio Santos Almeida  
Presidente

**Resolução nº 93/2025, 04 de fevereiro de 2025.**

Dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., para o biênio 2025/2026, e dá outras providências.

**A Mesa Diretora da Câmara da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB.**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Legislação em vigor, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., para o biênio 2025/2026, serão composta conforme os incisos seguintes:

**I – Comissão de Legislação e Justiça, Finanças e Orçamento**, composta pelos vereadores(as):Paula da Costa Silva-Presidente, Rosinaldo Cardoso de Bruce-Relator e Vitoria Kelle dos Santos Alves-Membro.

**II – Comissão de Educação, Esporte, Cultura, Lazer , Saúde, Serviços Sociais, Meio Ambiente, Agricultura e Defesa do Consumidor**, composta pelos edis: Rosinaldo Cardoso de Bruce-Presidente, Gerlânia Ferreira Simplício-Relator e Vitoria Kelle dos Santos Alves-Membro.

**III – Comissão de Obras e Serviços Públicos** composta pelos vereadores(as): José Venâncio-Presidente, Paula da Costa Silva-Relator e Erivânia Pereira dos Santos Xavier-Membro.

**IV – Comissão de Redação, Comendas e Títulos** composta pelos edis: Erivânia Pereira dos Santos Xavier-Presidente, Vitoria Kelle dos Santos Alves-Relator e Gerlânia Ferreira Simplício-Membro.

Art. 2º - Em caso de licença de um dos vereadores(as) citados no artigo anterior, o interino assumirá o lugar do licenciado dentro das

comissões, e em caso de vencimento da licença, o titular volta a assumir seu lugar nas comissões.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua promulgação até o dia 31 de dezembro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., 04 de fevereiro de 2025.

Fabio Santos Almeida  
Presidente

Rosinaldo Cardoso de Bruce  
Vice-presidente

Paula da Costa Silva  
1º Secretário

José Venâncio  
2ª Secretário